



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 29, de 13 de março de 2015.

Declara extinção do mandato do Vereador Eudes José Dallagnol.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando o pedido de renúncia de mandato do Vereador Eudes José Dallagnol;

considerando os termos do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa;

considerando que na data de 13 de março foi efetuada a leitura, na Ordem do Dia da 3ª sessão extraordinária do pedido de renúncia apresentada pelo referido vereador,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria Declara extinção do mandato do Vereador Eudes José Dallagnol.

Art. 2º - Fica extinto, desde treze de março de 2015, o mandato do Vereador Eudes José Dallagnol.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

POR 029/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

